Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.044, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.215, de 06 de dezembro de 2018 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 147.631,47 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais, e quarenta e sete centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, §1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 03 de outubro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 084
Data: 03/10/2019

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1044/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	19.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
2	507	09.41.12.365.2002.2.061.339036.01.2120000	9.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	521	09.42.12.365.2002.2.060.339036.01.2120000
3	512	09.41.12.365.2002.2.061.449052.01.2120000	12.805,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
4	453	09.21.12.361.2001.2.041.449052.01.2200000	2.561,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
5	617	11.01.27.122.3007.2.113.449052.01.1100000	2.561,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
6	25	02.02.08.244.7010.2.130.449052.01.5100000	2.561,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
7	643	12.01.20.606.6001.2.308.449052.01.1100000	2.561,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
8	648	13.01.15.452.8001.1.075.449052.01.1100000	2.561,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
9	52	04.01.04.122.7007.2.293.449052.01.1100000	5.902,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
10	92	05.03.04.129.7006.2.292.449052.01.1100000	130,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
11	627	12.01.20.606.6001.2.200.339030.01.1100000	4.680,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	534	09.51.12.361.2006.2.076.339030.01.1100000
12	366	08.05.10.302.1003.2.015.339030.05.3020029	7.200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	859	08.05.10.302.1003.2.015.339030.05.3020045
13	101	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.1100000	23,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000
14	192	06.07.18.541.6006.2.230.339039.01.1100000	360,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000
15	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
16	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	5.200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
17	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	14.778,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	454	09.21.12.361.2001.2.041.449052.05.2200006

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 084
Data: 03/10/2019

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1044/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

18	107	06.01.15.122.5010.2.185.339093.01.1100000	10.825,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	534	09.51.12.361.2006.2.076.339030.01.1100000
19	177	06.07.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000	6.036,27	Anulação Parcial ou Total de Dotação	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000
20	180	06.07.18.541.6006.2.224.339039.01.1100000	7.484,20	Anulação Parcial ou Total de Dotação	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000
21	189	06.07.18.541.6006.2.230.339030.01.1100000	2.303,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000
22	206	06.07.18.542.6006.2.221.339039.01.1100000	1.400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	177	06.07.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000
23	60	05.01.28.843.9002.0.006.329022.01.1100000	9.400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	456	09.21.12.361.2001.2.047.335043.01.2200000
24	212	07.01.08.122.4008.2.152.339030.01.5100000	1.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	252	07.23.08.242.4005.2.140.339030.01.5100000
25	212	07.01.08.122.4008.2.152.339030.01.5100000	1.800,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	299	07.52.08.241.4004.2.128.339030.01.5100000
26	33	03.01.03.122.7003.2.289.339039.01.1100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	456	09.21.12.361.2001.2.047.335043.01.2200000

Total Decreto..... **147.631,47**